

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



EDITAL DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 896/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

DATA DO CERTAME: 22 de dezembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08h30min

ENDEREÇO: Rua Argemiro Evaristo da Costa, Nº 177 – Centro - Retirolândia-BA – CEP: 48.750.000.

CORREIO ELETRÔNICO: licitacao.retirolandia@outlook.com

TELEFONE: (75) 3202-1176

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima.

O MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto nº 26/2018 de 13 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **Eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiro, Material de Limpeza e Água Mineral destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município**, conforme descrito neste Edital e em todos os seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e nº 7.892, de 23/01/2013, Lei complementar nº 123/2006, com suas alterações e as demais regras estabelecidas neste EDITAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 atualizada pela Lei nº 8.883/94, ao procedimento licitatório, observando-se as disposições dessa última como norma específica orientadora na elaboração do contrato.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

CONSULTA/AQUISICÃO DO EDITAL

As empresas interessadas poderão consultar e/ou adquirir o Edital na Sala de Licitações e Contratos do Município de Retirolândia, localizado na Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177 – Centro – CEP: 48.750-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min.

Para a aquisição do Edital a empresa interessada deverá fornecer as informações abaixo, da empresa interessada, para eventuais contatos futuros:

- Pagamento de taxa referente ao fornecimento de cópias do edital de licitação, limitada ao custo de sua reprodução, conforme dispõe o Inc. III do Art. 5, da Lei 10.520/02.
- razão social completa e nº do CNPJ da empresa;
- endereço completo, telefone (s) e Departamento/pessoa de contato; número de telefone, fax e e-mail. Assinar recibo referente à retirada do Edital

1 AS

AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DO OBJETO DESTE EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE O MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO APLICARÃO AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO IV DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

Capítulo IV

In verbis;

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Regulamento)

(...)

§ 4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

- DO OBJETO

1.1 - Eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiro, Material de Limpeza e Água Mineral destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município.

II - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão os licitantes que:
 - **2.1.1** desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
 - **2.1.2** atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação.
- 2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
 - **2.2.1** que estejam sob falência, recuperação judicial ou insolvência, sob concurso de credores, em dissoluções, liquidação ou em processo de recuperação extrajudicial;
 - 2.2.2 que estejam com o direito de licitar e contratar suspensos com esta municipalidade, ou que tenham sido declaradas inidôneas por Órgão da Administração Pública, bem como tenham sido descredenciadas do SICAF;
 - 2.2.3 estrangeiras que não funcionem no país;
 - **2.2.4** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição; e
 - **2.2.5** quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações elencadas no art. 9° da Lei n° 8.666/1993.

III - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- **3.1.1** tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social, Requerimento Empresarial, ou outro instrumento equivalente, registrado no Órgão Competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **3.1.2** tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao presente certame, em nome da proponente, bem como formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



interposição, acompanhado do correspondente documento de identificação, além dos indicados no subitem 3.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- **3.2** O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.
- **3.4** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- **3.5** As microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar nesta fase, também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 de acordo ao ANEXO VIII deste edital, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. A declaração deverá está assinada pelo representante legal da empresa ou contador da empresa.
- **3.5.1** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
 - **3.6** O representante legal da licitante que não obtiver o seu credenciamento ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interpor recursos, enfim, para representar a licitante na sessão pública de pregão.
 - **3.7** A licitante que não se fizer representar, participa do certame apenas com a sua proposta escrita.
 - **3.8** Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação previstas que também deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02, de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital.
 - **3.9** Declaração de aceitação das condições do edital de acordo com o Anexo VI do edital.
 - **3.10** Alvará ou Licença de funcionamento expedida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária;
 - **3.11** Os Agentes Credenciados do Município de Retirolândia visitarão os estabelecimentos das empresas vencedoras para checar as acomodações e condições de higiene e que os produtos se encontrarão armazenados com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir possíveis riscos a saúde humana.
- 3.11.1 NO CASO DAS LICITANTES INTERESSADAS COM SEDE FORA DO DOMICÍLIO DA CONTRATANTE, A MESMA TERÁ A OBRIGAÇÃO DE POSSUIR UM PONTO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DESSES PRODUTOS NO TERRITORIO DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA E DE PRODUTOS PERECÍVEIS, AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO CÓPIA AUTENTICADA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COM ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATANTE.
- **3.12** Todos os documentos relativos ao credenciamento deverão estar fora dos envelopes "01 PROPOSTA DE PREÇOS" e "02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

IV - DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

4.1 - A proposta de preços e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:





Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2020. ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2020.

- **4.2** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e obrigatoriamente ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- **4.3** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados atualizados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- **4.3.1** Não serão autenticados documentos no ato da abertura da licitação. Os licitantes que desejarem autenticar deverão fazê-lo até às 12h00min horas do dia anterior à abertura

V - DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

- **5.1** Na preparação da proposta, o licitante deverá consignar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionários.
- **5.2** O preço unitário dos itens devem ser expressos em números com no máximo 02 (duas) casas decimais, computados todos os custos para atender o objeto da presente licitação, que correrão por conta da licitante.
- **5.2.1** Na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, a Proposta da Empresa Licitante será desclassificada.
 - **5.3** A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:
 - 5.3.1 nome, endereço, CNPJ/Inscrição Estadual;
 - **5.3.2** número do Pregão e do Processo;
 - **5.3.3** descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas ANEXO III deste Edital;
 - **5.3.4** preço unitário, total e global, em moeda corre nte nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de q ualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
 - **5.3.5** As licitantes deverão elaborar suas propostas e, por conseguinte, suas planilhas com base no regime de tributação ao qual estar ão submetidas durante a execução do Contrato e apresentar seu prazo de validade conforme Art. 6° da Lei 10.520/2002, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.
 - **5.4** Declaração que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativa s aos custos de execução dos serviços, mobilização, produtos utilizados na execução, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindose, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Contrato;
 - **5.5** Carta-proposta, conforme modelo constante no ANEXO IV;

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - As licitantes deverão incluir no Envelope **02 – HABILITAÇÃO** abaixo especificada a documentação devidamente atualizada, que poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social,





Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

6.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1 - Será comprovada mediante a apresentação do Requerimento de Empresário, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou

Contrato Social e Alterações (se houver) devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

6.2.2 – Apresentar cópia de identidade ou outro documento de identificação oficial que contenha foto dos atuais administradores da empresa.

6.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- **6.3.1** Certidão de Regularidade do FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- **6.3.2** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros (INSS e Receita Federal do Brasil), emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- **6.3.3** Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRF e Procuradoria de Fazenda Nacional), emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.3.4 Certidão negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- 6.3.5 Certidão negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- **6.3.6** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- **6.3.7** Certidão negativa de débitos Trabalhistas ou positiva com efeito de negativa, em conformidade com a Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, como prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- **6.4.1** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência, antes da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso;
- **6.4.2.1** A certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

6.6 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

6.6.1 - Declaração de que não emprega menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubres e nem menor(es) de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) – Anexo VII deste Edital;

6.7 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.7.1 - Declaração que a empresa entregará os produtos na Sede e na Zona Rural de forma fragmentada após a Solicitação das Secretarias Responsáveis no prazo estabelecido no item 10.3.1 do Edital.

_



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



6.7.2 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração de acordo com o modelo do anexo V deste Edital.

Parágrafo único: O Pregoeiro em caso de dúvidas, rasuras ou falha de cópias, inclusive da autenticada por cartório, ou mesmo, aquelas emitidas pela internet, consultará ou solicitará para confronto, os seus respectivos originais, não podendo a licitante se recusar a exibi-los, sob pena de inabilitação.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- **7.1** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial.
- **7.2** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos, quantitativos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com o objeto do certame.
- **7.3** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- **7.3.1** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- **7.4** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos sequintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- **7.4.1** Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR LOTE.**
- **7.5** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **7.5.1** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
 - **7.6** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **PREÇO DO LOTE.**
 - **7.7** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.
 - **7.8** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores globais, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
 - **7.9** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
 - **7.10** Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.10.1** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

- **7.12** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- **7.12.1** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - **7.13** Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item VI, o Pregoeiro, **se necessário**, diligenciará junto aos integrantes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Retirolândia, podendo, ainda, o licitante apresentar o CRC do Município em substituição aos documentos do **item 6.3.**
 - **7.14** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
 - **7.15** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
 - **7.16** Se a participante do certame for ME ou EPP, devidamente comprovado, a presente documentação de regularidade fiscal com alguma restrição, poderá ser regularizada após ser declarada vencedora de acordo com o Art. 43 da Lei 123/2006.
 - **7.17** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.
 - **7.18** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição de acordo com o Art. 43 da Lei 123/2006.
 - **7.18.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, de acordo com o Art. 43 da Lei 123/2006..
 - **7.18.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.18.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VIII - DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarazões em igual prazo, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



- **8.2** A ausência de manifestação imed iata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente o processo será encaminhamento à autoridade competente visando à homologação e a contratação.
- **8.3** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhálo devidamente informado à autoridade competente.
- **8.4** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o objeto do certame à licitante vencedora.
- **8.5** O recurso terá efeito suspe nsivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **8.6** A homologação será feita observando o critério de julgamento do menor preço em conformidade ao item 7.4.1 deste edital.

IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA:

- **9.1.1** Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município de Retirolândia Bahia.
- **9.1.2** Serão também convocados a subscrever a ata as empresas que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, de acordo com o Art. 9, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013.
- **9.1.3** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **9.1.4** A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

9.2 - DO PRAZO DE VALIDADE:

9.2.1 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- **9.3.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Município de Retirolândia/BA promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **9.3.2** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Retirolândia/BA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **9.3.3** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **9.3.4** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **9.3.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Retirolândia/BA poderá:

Ω



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **9.3.6** Não havendo êxito nas negociações, o Município de Retirolândia/BA deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **9.3.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não subscrever o instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- **9.3.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DALICITAÇÃO

- **10.1** O prazo de execução do objeto será o prazo de validade da ata de registro de preços, e nas mesmas condições estabelecidos neste instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
- **10.1.1** Caso a proponente vencedora seja situada fora do Município de Retirolândia Bahia, deverá disponibilizar todos os equipamentos e funcionários para realização dos serviços licitados;
- **10.2** O pagamento fica condicionado à apresentação de relatório que será apresentado pela Contratada à Fiscalização.
- **10.3** A fornecedora ficará obrigada a execução dos serviços, objeto desta licitação na **Sede do Município** de acordo com a relação do Anexo III, observando o horário de funcionamento dos estabelecimentos imediatamente após a requisição do(a)(s) Secretário(a)(s) ou responsáveis de acordo com as normas de segurança determinadas.
 - **10.3.1** Considerar-se-á o prazo Máximo de **48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da CONTRATANTE** para que os serviços sejam iniciados pelos fornecedores nas diversas unidades municipais.
 - **10.3.2** A empresa que não obedecer ao referido prazo terá seu contrato de fornecimento imediatamente rescindido e sofrerá as punições estabelecidas neste edital e no Art. 87 da Lei 8.666/93.
 - **10.3.3** Executar os serviços de acordo com as normas de segurança determinadas pelo Órgão competente.

XI – DA FISCALIZAÇÃO

- **11.1** Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pelo Município, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais onde encontram—se e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos serviços contratados a serem fornecidos.
- **11.2** As comunicações entre as Secretarias e os Fornecedores serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, este serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



11.3 - A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à prestadora dos serviços, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.

- **11.4** Se a qualquer tempo, a fiscalização da prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados à execução dos serviços, à segurança dos trabalhos, ou do público e/ou o ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços contratados. Ainda que ocorra caso fortuito ou de força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a Fiscalização poderá exigir que a contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a entrega do objeto no prazo preestabelecido.
- **11.5** A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da Fornecedora pela qualidade e correta execução dos serviços.
- **11.6** As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "diário dos serviços", no qual a contratada fará, também, o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.
- **11.7** Competirá a Fornecedora proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do Capítulo III da Lei 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:
- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- **11.8** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado após o recebimento da confirmação da execução dos serviços objeto desta licitação, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Secretaria responsável, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do Objeto ou Recibo.

E-mail: licitacao.retirolandia@outlook.com - CNPJ: 13.844.220/0001-43



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



12.2 - Os preços poderão ser reajustados pelas Partes de comum acordo, respeitandose a legislação ordinária conforme variação de mercado.

XIII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – No § **2° do Artigo 7° do DECRETO N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013** determina que: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

XIV - DA CONTRATAÇÃO

- **14.1** O referido Contrato constante no anexo X, no presente pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.
 - **14.1.1** A assinatura da Ata de Registro de Preço não gera obrigação imediata do fornecimento do objeto desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com os itens do Anexo III deste Edital.
 - **14.1.2** Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - **14.1.3** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Fornecedora será notificada para, no máximo prazo de **10 (dez)** dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar.
 - **14.2** A Fornecedora deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da homologação, comparecer a Divisão de Licitação, Contratos ou Compras, com sede na Rua Argemiro Evaristo da Costa, N° 177 Centro Retirolândia-BA CEP: 48.750.000.
 - **14.3** Quando a Fornecedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.1.2 deste item XIV, ou se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.
 - **14.3.1** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a **08 (oito) dias úteis**, contados da divulgação do aviso.
 - **14.3.2** A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no diário oficial da União e do município através do endereço eletrônico http://www.indap.org.br/ e átrio municipal.
 - **14.3.3** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições deste ato convocatório.

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 – Serão observadas as disposições do Capítulo IV da Lei N. 8.666/93.

XVI - DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



- **17.2** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- **17.3** Todos os documentos constantes nos envelopes 01 e 02 serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes, se assim desejarem.
- **17.4** O resultado do presente certame será divulgado no diário oficial do município através do endereço eletrônico http://www.indap.org.br/ e átrio municipal.
- **17.4.1** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no diário oficial do município através do endereço eletrônico http://www.indap.org.br/ e átrio municipal.
 - **17.5** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Comissão de Licitações, Contratos localizada na Rua Argemiro Evaristo da Costa, Nº 177 Centro Retirolândia-BA CEP: 48.750.000, após a celebração do contrato.
 - **17.6** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - **17.6.1** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - **17.6.2** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
 - **17.7** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro e pela Comissão de Licitação.
 - **17.8** Não serão aceitos os questionamentos, impugnações, recursos, dirigidos a esta comissão através de Cópias, via eletrônica, (FAX, E-MAIL, DENTRE OUTROS). Somente serão analisados e respostados ou questionamentos, recursos e dúvidas protocolado pessoalmente.
 - 17.9 Integram o presente Edital:
- ANEXO I......Carta de Credenciamento;
- ANEXO II......Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação;
- ANEXO III......Termo de Referência;
- ANEXO IV...... Modelo de Carta Proposta;
- ANEXO V......Declaração de Fatos Impeditivos;
- ANEXO VI......Declaração de aceitação das condições do edital;
- ANEXO VII.....Declaração que não emprega Menor;
- ANEXO VIII.....Declaração e ME e EPP;
- ANEXO IX......Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO X.....Minuta de Contrato;
- ANEXO XI......Recibo de retirada de edital.
- **17.10** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Retirolândia Bahia.

Retirolândia-Ba, 09 de dezembro de 2020.

JEONOBSON SILVA CARNEIRO

Pregoeiro Municipal

Pregão Presencial Nº 08-035/2020 Processo Administrativo Nº 896/2020

1



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



ANEXO I

MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefettura Municipal de Retirolandia-ba.
Através do presente instrumento, constituímos o Senhor(a), portador da Carteira de Identidade n°, expedido pela, devidamente inscrito com o CPF n°
residente e domiciliado, na qualidade de representante legal da empresa, como mandatário a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos
relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e etc.
dede
Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE Número do CNPJ e/ou CPF/RG

1

Pregão Presencial Nº 08-035/2020 Processo Administrativo Nº 896/2020



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Retirolândia-Ba.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

 do	e de
	Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE
	Número do CNPL e/ou CPE/RG

1

Pregão Presencial Nº 08-035/2020 Processo Administrativo Nº 896/2020



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Retirolândia-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiro, Material de Limpeza e Água Mineral destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município

LOTE I

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.			VALOR TOTAL
1	2.000	Unid	Achocolatado , apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem 400g	R\$	4,10	R\$	8.200,00
2	200	Unid	Adoçante líquido acondicionado em embalagem 100ml	R\$	3,55	R\$	710,00
3	1.000	Unid	Amido de milho acondicionado em embalagem 200g	R\$	3,05	R\$	3.050,00
4	300	Unid	Azeite de oliva extra virgem - 500 ml com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico)	R\$	20,91	R\$	6.273,00
5	1.000	Unid	Bebida Láctea diversos sabores acondicionado em embalagem 1lt	R\$	6,60	R\$	6.600,00
6	300	Unid	Biscoito cream cracker, integral, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação, acondicionado em embalagem 400g		5,25	R\$	1.575,00
7	9.000	Unid	Biscoito cream cracker , apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação, acondicionado em embalagem 400g	R\$	4,35	R\$	39.150,00
8	2.500	Unid	Biscoito recheado , apresentação redondo, classificação doce, características adicionais com recheio, acondicionado em embalagem 55g	R\$	1,80	R\$	4.500,00
9	5.000	Unid	Biscoito sabor maizena , apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, acondicionado em embalagem 400g	R\$	4,80	R\$	24.000,00
10	5.000	Unid	Biscoito tipo Maria , apresentação redondo, classificação doce,				



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



			características adicionais sem recheio, acondicionado em embalagem 400g	R\$	4,85	R\$	24.250,00
11	2.000	Unid	Biscoito tipo rosquinha, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten, acondicionado em embalagem 400g		4,15	R\$	8.300,00
	I		VA	ALOR	TOTAL DO L	OTE	R\$ 126.608,00

LOTE II

	.OTE II								
ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL			
12	10.000	Kg	Açúcar , tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-deaçúcar acondicionado em embalagem 1kg	R\$	3,16	R\$	31.600,00		
13	500	Kg	Arroz Integral , tipo 1, tipo classe longo fino acondicionado em embalagem 1kg	R\$	7.86	R\$	3.930,00		
14	2.000	Kg	Arroz Parboilizado , tipo 1, tipo classe longo fino acondicionado em embalagem 1kg	R\$	6,00	R\$	12.000,00		
15	5.000	Kg	Arroz tipo 1 , branco, tipo classe longo fino acondicionado em embalagem 1kg	R\$	6.44	R\$	32.200,00		
16	1.000	Kg	Arroz tipo 2 , branco, quebrado acondicionado em embalagem 1kg	R\$	5.87	R\$	5.870,00		
17	2.000	Unid	Aveia em flocos finos acondicionado em embalagem 250g	R\$	3,46	R\$	6.920,00		
18	100	Unid	Azeite de dendê acodicionado em embalagens de 500ml	R\$	5,68	R\$	568,00		
19	1.000	Unid	Café Solúvel , em pó, apresentação moído, com embalagem 50g	R\$	3,66	R\$	3.660,00		
20	5.000	Unid	Café , tipo forte torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo em 250g	R\$	4,79	R\$	23.950,00		
	VALOR TOTAL DO LOTE						120.698,00		

LOTE III

1



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL		
21	300	Pcte	Balas sortidas acondicionado em embalagem 600g	R\$	7,10	R\$	2.130,00	
22	300	Сх	Bombom a base de chocolate com embalagem 400g	R\$	10,50	R\$	3.150,00	
23	500	Unid	Doce de banana -acondicionado em embalagens de 500g	R\$	5,83	R\$	2.915,00	
24	500	Unid	Doce de goiaba - acondicionado em embalagens de 300g Constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.		3,36	R\$	1.680,00	
25	500	Unid	Doce sabor goiaba (tipo mariola) - em tabletes de 30g acondicionados em embalagemplástica atóxica de 500g a 1,5kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.		14,00	R\$	7.000,00	
	minimo 06 meses. R\$ 14,00 R\$ 7.000,00 VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.875,00							

LOTE IV

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
26	300	Сх	Caldo de galinha com 10 unidades de tabletes com 63g	R\$	1,65	R\$	495,00
27	500	Unid	Canela em Pau sem umidade, seco, cor e sabor próprio. Pacotes individuais de 20g em sacos transparentes	R\$	2,70	R\$	1.350,00
28	500	Unid	Canela em Pó sem umidade, seco, cor e sabor próprio. Pacotes individuais de 20g em sacos transparentes		2,65	R\$	1.325,00
29	800	Unid	Catchup composto à base de polpa e suco de tomate, acondicionado em recipiente apropriado em embalagem 300g		3,36	R\$	2.688,00
30	200	Unid	Chá, acondicionado em caixa com 200 grs., 1ª qualidade.	R\$	4,68	R\$	936,00
31	1.000	Unid	Coco ralado seco puro, parcialmente desidratado, acondicionado em saco plástico transparente em embalagem 50g		2.83	R\$	2.830,00
32	1.600	Unid	Corante natural em pó acondicionado em saco plástico transparente em embalagem 100g	R\$	0,81	R\$	1.296,00

1



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



33	800	Unid	Cravo sem umidade, seco. Pacotes individuais de 20g, acondicionado em				
33	800	Onta	sacos transparentes	R\$	1,55	R\$	1.240,00
			Creme de Leite esterilizado,				
			acondicionado em caixa	R\$	3,31		
34	800	Unid	multilaminada, contendo 200gr. O				
			Produto deverá ter validade não				
			inferior a 6 meses, 1° qualidade.			R\$	2.648,00
25	1 200	Va	Creme de milho em embalagem de				
35	1.200	Kg	500g	R\$	2,85	R\$	3.420,00
			Ervilha verde em conserva simples,				
			inteira, imersa em líquido, de textura				
			apropriada, tamanho uniforme e sem				
36	1.200	Lata	defeitos, acondicionada em lata				
			fechada com 200g	R\$	2,66	R\$	3.192,00
			Extrato de tomate simples,				
			concentrado, isento de fermentação,				
37	2.000	Unid	embalagem em forma de sachê com				
			350g	R\$	2,89	R\$	5.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 27.200,00	

LOTE V

ITEM	QTD.	UNID	,	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
38	200	Kg	Creme de arroz acondicionado em embalagens de 200g	R\$	3,09	R\$	618,00
39	500	Unid	Gelatina acondicionada em embalagens de 45g	R\$	2,04	R\$	1.020,00
40	1.500	Unid	Leite Condensado , tradicional em embalagem de 395g	R\$	5.76	R\$	8.640,00
41	1.500	Unid	Leite de côco , envasado em embalagem de 200ml	R\$	2,03	R\$	3.045,00
42	500	Unid	Mistura para bolo sabores variados em embalagem de 400g	R\$	5,16	R\$	2.580,00
43	500	Unid	Mucilon de arroz em embalagem de 400g	R\$	8,01	R\$	4.005,00
44	500	Unid	Mucilon de Aveia em embalagem de 400g	R\$	8,01	R\$	4.005,00
45	300	Unid	Óleo de girasol comestível e refinado em embalagem de 900ml	R\$	12.79	R\$	3.837,00
46	1.000	Unid	Óleo de soja comestível e refinado em embalagem de 900ml	R\$	9,95	R\$	9.950,00
			Orégano desidratado -				
47	500	Unid	acondicionado em sacos de olietileno; pacote com 15 unidades de 10g; com data de fabricação e validade.	R\$	1,90	R\$	950,00
48	200	Kg	Pimenta do reino moída	R\$	11,00	R\$	2.200,00

1



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



49	1.000	Unid	Queijo ralado fino	desidratado	em				
49	1.000	Onta	embalagem de 100g			R\$	3,64	R\$	3.640,00
					٧	ALOF	R TOTAL DO	LOTE	R\$ 44.490,00

LOTE VI

	OTE VI									
ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL				
			Farinha de mandioca branca, isenta							
			de sujidades, parasitas e larvas,							
50	2.000	Kg	acondicionado em saco plástico,							
			atóxico de 1kg	R\$	4,88	R\$	9.760,00			
			Farinha de mingau em flocos sabor							
			aveia e arroz - Em flocos finos.							
51	300	Kg	Apresentado em pacotes de 230g,							
			Caixa com 12 unidades	R\$	3,86	R\$	1.158,00			
			Farinha de mingau em flocos sabor							
			cinco cereais - Em flocos finos.							
52	300	Kg	Apresentado em pacotes de 230 g.							
			Caixa com 12 unidades	R\$	3,86	R\$	1.158,00			
			Farinha de mingau em flocos sabor							
			milho - Em flocos finos. Apresentado							
53	300	Kg	em pacotes de 230g. Caixa com							
			12unidades	R\$	3,86	R\$	1.158,00			
			Farinha de Tapioca , isenta de							
			sujidades, parasitas e larvas,							
54	600	Kg	acondicionado em saco plástico,							
			atóxico de 1kg	R\$	8,64	R\$	5.184,00			
			Farinha de trigo, apresentação pó,							
			características adicionais com							
55	600	Kg	fermento, acondicionado em saco							
			plástico, atóxico de 1kg	R\$	4,96	R\$	2.976,00			
			Farinha de trigo, apresentação pó,							
56	600	Kg	sem fermento, acondicionado em							
			saco plástico, atóxico de 1kg	R\$	5,08	R\$	3.048,00			
			Farinha láctea, a base de farinha de							
57	600	Unid	trigo, açúcar, sal, vitaminas e sais							
			minerais em embalagem de 300g	R\$	5.17	R\$	3.102,00			
_			Fermento Biológico 10g - Seco							
58	200	Unid	instantâneo. Ideal para pães e pizzas!	- +	4 = -		24.0.22			
			NÃO CONTÉM GLÚTEN	R\$	1,59	R\$	318,00			
			\	/ALO	R TOTAL DO	LOTE	R\$ 27.862,00			

LOTE VII

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
IIEN	QID.	ONID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

	1		Feijão carioquinha , tipo 1, limpo, 1ª							
			qualidade, tamanho e formatos							
59	3.000	Pcte	naturais acondicionado em							
	3.000		embalagem de 1kg	R\$	8,63	R\$	25.890,00			
			Feijão fradinho, tipo 1, limpo, 1ª		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
			qualidade, tamanho e formatos							
60	1.000	Pcte	naturais acondicionado em							
			embalagem de 500g	R\$	4,08	R\$	2.040,00			
			Feijão preto , tipo 1, limpo, 1ª							
			qualidade, tamanho e formatos							
61	500	Pcte	naturais acondicionado em							
			embalagem de 1kg	R\$	7,79	R\$	3.895,00			
62	100	Pcte	Folha de louro acondicionada em							
02	100	Tete	embalagens de 4g	R\$	1,56	R\$	156,00			
			Flocos de milho pré-cozido a base de							
			canjica de milho, açúcar, sal, vitaminas,							
63	2.000	Unid	acondicionado em							
			embalagem de 500g	R\$	1.90	R\$	3,800,00			
			Fubá de milho, de 1ª qualidade, fina,							
			do grão de milho moído, de cor							
			amarela, com aspecto cor, cheiro e							
64	1.500	Unid	sabor próprio, acondicionado em							
			embalagem de 500g	R\$	2,70	R\$	4.050,00			
			Macarrão espaguete fino a base de							
			farinha de trigo de sêmola ou semolina							
65	2.000	Unid	acondicionado em							
			embalagem de 500g	R\$	2,82	R\$	5.640,00			
	2.000		Macarrão espaguete grosso a base de							
66	2.000	Unid	farinha de trigo de sêmola ou	D¢	2.02	D¢	6.040.00			
				R\$	3,02	R\$	6.040,00			
			embalagem de 500g							
			Macarrão tipo parafuso a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina							
67	1.500	Unid	acondicionado em							
07	1.500	Unid	embalagem de 500g	R\$	3,43	R\$	5.145,00			
		-	Sal iodado de mesa não tóxico	IΛΦ	J, 1 J	1/4	J.1 4 J,00			
68	600	Kg	acondicionado em saco plástico							
00	000	, ky	transparente em embalagem 1kg	R\$	0,80	R\$	480,00			
	<u> </u>	<u> </u>					R\$ 53.336,00			
1	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.336,00									

LOTE VIII

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		,	VALOR TOTAL
69	800	Unid	Maionese tradicional, acondicionado em recipiente apropriado em embalagem 250g	R\$	2,46	R\$	1.968,00
70	1.000	Unid	Margarina com sal , a base de óleo vegetal, água, embalado em potes plásticos, fechados de 500g	R\$	5,18	R\$	5.180,00



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

			Margarina com sal, a base de óleo								
71	1.000	Unid	vegetal, água, embalado em potes								
			plásticos, fechados de 250g	R\$	2,85	R\$	2.850,00				
			Margarina sem sal, a base de óleo								
72	500	Unid	vegetal, água, embalado em potes								
			plásticos, fechados de 250g	R\$	4,52	R\$	2.260,00				
73	150	Unid	Margarina light, embalado em potes								
/ 5	130	Onta	plásticos, fechados de 200g	R\$	4,86	R\$	729,00				
			Massa para Lasanha a base de farinha								
			de trigo de sêmola ou semolina								
74	500	Unid	acondicionado em								
			embalagem de 500g	R\$	5,19	R\$	2.595,00				
			Massa para sopa a base de farinha de								
			trigo de sêmola ou semolina								
75	1.000	Unid	acondicionado em embalagem de								
			500g	R\$	3,65	R\$	3.650,00				
			Molho de tomate – Sachê 340g. Molho								
			pronto para uso, contém tomate,								
76	1.000	Unid	cebola, alho e condimentos.								
			Sachê 340g	R\$	1,90	R\$	1.900,00				
77	1.000	Unid	Milho de pipoca acondicionado em								
			saco plástico, atóxico de 500g	R\$	3,03	R\$	3.030,00				
			Milho para mungunzá, tipo 1,								
78	2.000	Unid	despeliculado acondicionado em saco	D.¢	274	D.¢	F 400 00				
			plástico, atóxico de 500g	R\$	2,74	R\$	5.480,00				
			Milho Verde em conserva simples,								
			imersa em líquido, de textura								
70	900	امنما	apropriada, tamanho uniforme e sem								
79	800	Unid	defeitos, acondicionado em lata	D¢	2.02	D¢	2.256.00				
			fechada com 200g	R\$	2,82	R\$	2.256,00				
80	1.000	Unid	Polpa de tomate concentrada em		F 10	D¢	F 100 00				
			embalagem de 520g	R\$	5,10	R\$	5,100,00				
			Tempero pronto completo , a base de								
81	840	Unid	alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes acondicionado em								
01	040	Unita	pote plástico de 300g	R\$	2,89	R\$	2.427,60				
			Vinagre de álcool, acondicionado em	VΦ	۷,0۶	VΦ	2.427,00				
82	840	Unid	frasco plástico de 500ml	D¢	2 05	R\$	1.722,00				
			•	R\$	2,05		·				
	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.047,60										

LOTE IX

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
83	10.000		Polpa de frutas diversos sabores, congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 100g. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses		



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



			e nº do registro do MAPA.	R\$	2,62	R\$	26,200,00
84	200	Unid	Rapadura de cana-de-açúcar - obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no				
04	200	Unia	mínimo 06 meses.	R\$	4,66	R\$	932,00
85	2.000	Unid	Suco em caixa a base de vegetais descascados, cortados e íntegros diversos sabores acondicionado em embalagem de 1l		5,34	R\$	10.680,00
86	2.000	Unid	Suco em caixa a base de vegetais descascados, cortados e íntegros diversos sabores acondicionado em embalagem de 200ml		2,12	R\$	4.240,00
87	420	Unid	Suco em pó para refresco diversos sabores acondicionado em saco plástico em embalagem 30g	R\$	0,85	R\$	357,00
				/ALO	R TOTAL DO	LOTE	R\$ 16.209,00

LOTE X

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		,	VALOR TOTAL
88	8.000	Unid	Agua sanitária 1l	R\$	2,26	R\$	18.080,00
89	600	Unid	Álcool em Gel 70% 500g	R\$	7,30	R\$	4.380,00
90	800	Litro	Álcool líquido etílico 1l	R\$	8,80	R\$	7.040,00
91	700	Pcte	Algodão em bolas 50g	R\$	3,00	R\$	2.100,00
92	420	Unid	Cera líquida incolor 750ml	R\$	4,86	R\$	2.041,20
93	300	Unid	Condicionador Infantil 200ml	R\$	7,58	R\$	2.274,00
94	350	Unid	Cotonete antigerme com haste flexível caixa com 75unid	R\$	2,18	R\$	763,00
95	1.400	Unid	Creme dental 90g	R\$	3,44	R\$	4.816,00
96	500	unid	Creme de pentear infantil 300ml	R\$	7,65	R\$	3.825,00
97	5.000	Unid	Desinfetante líquido de uso geral 1l	R\$	4,81	R\$	24.050,00
98	5.000	Unid	Detergente líquido concentrado 500ml	R\$	2,51	R\$	12.550,00
99	3.000	Unid	Esponja dupla face multiuso tam. 7,5x11cm	R\$	0,89	R\$	2.670,00
100	1.000	Unid	Flanela 100% algodão para limpeza tam. 39x59cm	R\$	2,19	R\$	2.190,00



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

101	840	Pcte	Fósforo tamanho pequeno padrão, contendo 10 unidades	R\$	3,31	R\$	2.780,40
				IΛΦ	3,31	IVΦ	2.760,40
100	200	11	Inseticida a base de aerosol, baixa				
102	300	Unid	toxidade, com solvente a base de	- A	0.05	- A	2.60=.00
			agua 300ml	R\$	8,95	R\$	2.685,00
103	1.500	Pcte	Lã de aço 60g	R\$	1,39	R\$	2.085,00
104	200	Unid	Limpa vidros 500ml	R\$	4,62	R\$	924,00
105	500	Unid	Limpa aluminio 500ml	R\$	2,35	R\$	1.175,00
106	1.000	Unid	Limpador Multiuso para Casa 500ml	R\$	4,32	R\$	4.320,00
107	120	Unid	Lustra-móveis 100ml	R\$	5,10	R\$	612,00
108	300	Par	Luva látex doméstica multiuso	R\$	4,82	R\$	1.446,00
109	350	Unid	Odorizante de ambientes 360ml	R\$	9,14	R\$	3.199,00
110	100	Unid	Pá de lixo plástica com cabo	R\$	4,83	R\$	483,00
111	2.500	Unid	Pano de chão alvo tam. 40x60cm	R\$	5,45	R\$	13.625,00
112	2.500	Unid	Pano de chão escuro tam. 40x60cm	R\$	5,41	R\$	13.525,00
113	350	Unid	Pano de prato tam. 50X60cm	R\$	3,53	R\$	1.059,00
114	4.000	D .	Papel higiênico neutro com 4 rolos de				
114	4.000	Pcte	30m	R\$	3,45	R\$	13.800,00
			Pasta Saponácea Multiuso Cristal Rosa				
115	250	Unid	Para Limpeza em Geral pote				
			500g	R\$	6,33	R\$	1.582,50
116	1.000	Unid	Pedra sanitária com odorizante 40g	R\$	2,06	R\$	2.060,00
117	600	Unid	Perfume infantil 120ml deocolonia	R\$	9,68	R\$	5.808,00
118	300	Unid	Rodo de borracha 29cm com cabo				
110			base plástica	R\$	7,81	R\$	2.343,00
119	2.500	Unid	Sabão em pedra 200g	R\$	1,83	R\$	4.575,00
120	1.500	Unid	Sabão em pó 200g	R\$	2,21	R\$	3.315,00
121	5.000	Unid	Sabão em pó 500g	R\$	3,43	R\$	17.150,00
122	1.500	Unid	Sabonete 90g	R\$	2,00	R\$	3.000,00

LOTE XI

123

124

125

126

127

128

1.000

2.000

500

400

2.000

500

Unid

Unid

Unid

Unid

Unid

Unid

28 furos

Sabonete líquido infantil 200ml

Shampoo para cabelos 300ml

Vassoura de pêlo sintético com cabo Vassoura de piaçava de madeira com

Vassoura plástica de nylon com cabo

Sabonete líquido 250ml

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALC	OR UNIT.		VALOR TOTAL
129	10	Unid	Assadeira de vidro 2,2 L	R\$	30,00	R\$	300,00

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

7,50

11,66

6.73

11,00

9,80

10,62

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

7.500,00

3.365,00

4.400,00

19.600,00

5.310,00

R\$ 251.826,10

23.320,00

Z



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

====	:=====	=====		====	=======	====	
130	22	Unid	Assadeira quadrada de aluminio para 1	R\$	18,00	R\$	206.00
131	40	Unid	kg de massa para bolo Bacia plástica 6,5 L	R\$	13,30	R\$	396,00 532,00
132	40	Unid	Bacia plástica 12 L	R\$	17,50	R\$	700,00
133	40	Unid	Bacia plástica 18 L	R\$	18,63	R\$	745,20
134		Unid	•		27,30		·
134	30	Unia	Bacia plástica 32 L	R\$	27,30	R\$	819,00
135	100	Unid	Banheira plástica para recém nascido 20 L	R\$	29,00	R\$	2.900,00
136	10	Unid	Caçarola Panela Grande Industrial Alumínio 15 Litros	R\$	59,90	R\$	599,00
137	10	Unid	Caçarola Panela Grande Industrial Alumínio 30,4 Litros	R\$	79,33	R\$	793,30
138	10	Unid	Caçarola Panela Grande Industrial Alumínio 41 Litros	R\$	106,50	R\$	1.065,00
139	150	Unid	Cesto telado para lixo	R\$	5,50	R\$	825,00
140	1.500	Unid	Colher plástica merenda escolar	R\$	3,43	R\$	5.145,00
110	1.500	Onta	Conjunto de copos em vidro com 06		3,13	ΙζΨ	3.113,00
141	20	Unid	(seis) peças	R\$	14,99	R\$	299,80
142	10	Unid	Conjunto de panelas com 06 (seis)				
142	10	Onta	peças	R\$	148,55	R\$	1.485,50
143	30	Unid	Conjunto de 5 potes com diferentes capacidades	R\$	19,58	R\$	587,40
144	30	Unid	Concha plástica	R\$	4,46	R\$	133,80
145	1.000	Unid	Copo plástico merenda escolar 200ml	R\$	1,96	R\$	1.960,00
146	20	Unid	Escorredor de louças 12 pratos	R\$	12,55	R\$	251,00
147	200	Unid	Escova dental com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno	R\$	3,26	R\$	652,00
148	350	Unid	Escova para banheiro plástica	R\$	4,49	R\$	1.571,50
149	200	Unid	Escova para cabelo	R\$	10,56	R\$	2.112,00
150	30	unid	Filtro 3 velas	R\$	198,00	R\$	5.940,00
151	10	Unid	Forma redonda para bolo	R\$	15,11	R\$	151,10
152	30	Unid	Garrafa térmica de 1 L	R\$	28,15	R\$	844,50
153	40	Unid	Jarra plástica 1,5L	R\$	8,79	R\$	351,60
154	20	Unid	Jarra de vidro 1,5L	R\$	15,93	R\$	318,60
	120	Unid	Linha nylon varal com 10m			R\$	<u> </u>
155			, and the second	R\$	1.41		169,20
156	20	Unid	Panela de pressão 10 L	R\$	103,28	R\$	2.065,60
157	300	Unid	Pente para cabelo plastico	R\$	1,98	R\$	594,00
158	1.000	Unid	Prato de plástico merenda escola	R\$	2,58	R\$	2.580,00
159	200	Unid	Prato de vidro	R\$	4,76	R\$	952,00
160	150	Pcte	Prendedor de Madeira Pequeno com 40 Peças para Varal	R\$	3,55	R\$	532,00
161	200	Unid	Talher do tipo colher em aço inox	R\$	2,29	R\$	458,00
162	200	Unid	Talher do tipo garfo em aço inox	R\$	2,71	R\$	542,00

2



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



163	200	Unid	Talher do tipo faca em aço inox	R\$	13,14	R\$	2.628,00
			Talher descartavel tipo faca				
164	1.000	Unid	acondicionados em pacotes com 50				
			peças	R\$	4,76	R\$	4.760,00
165	40	Unid	Vaso plástico quadrado com tampa 1 L		6.40		250.60
		0		R\$	6,49	R\$	259,60
166	40	Unid	Vaso plástico quadrado com tampa 2 L	5.4	0.45		266.00
200	10	Onta		R\$	9,15	R\$	366,00
167	40	Unid	Vaso plástico quadrado com tampa 3 L				
107	10	Onta		R\$	12,98	R\$	519,20
168	40	Unid	Vaso plástico quadrado com tampa 4L				
100	40	Onto		R\$	16,04	R\$	641,60
169	100	unid	Vela para filtro	R\$	7,50	R\$	750,00
			\	/ALOI	R TOTAL DO	LOTE	R\$ 42.295,50

LOTE XII

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VAI	LOR UNIT.		VALOR TOTAL
170	300	Pcte	Fralda descartável tam. M com70 unid	R\$	44,90	R\$	13.470,00
171	500	Pcte	Fralda descartável tam. G com 60 unid	R\$	53,88	R\$	26.940,00
172	500	Pcte	Fralda descartável tam. XG com 48 unid	R\$	48,83	R\$	24.415,00
		•	1	/ALC	R TOTAL DO	LOTE	R\$ 64.825,00

LOTE XIII

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
			Abacaxi de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho,				
			cor e conformação uniformes, devendo				
173	1.000	Unid	ser bem desenvolvidas e maduras	R\$	3,16	R\$	3.160,00
			Banana da prata aspecto firme,		3,23	1.4	3.100/00
			consistente, casca íntegra sem ranhuras				
			ou escoriações, sem odor desagradável				
			e exsudação de líquidos. Isento de				
174			matéria terrosa, parasitos, larvas,				
174	800	Dz	bolores e mofo com	D¢	F. 6.6	D¢	4.520.00
			tamanho adequado e novo	R\$	5,66	R\$	4.528,00
			Banana da terra aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras				
			ou escoriações, sem odor desagradável				
			e exsudação de líquidos. Isento de				
175	900	Dz	matéria terrosa,				
			parasitos, larvas, bolores e mofo com	R\$	10,83	R\$	9.747,00
			tamanho adequado e novo				



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

			Goiaba Vermelha de primeira, com				
			aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,				
			com polpas firmes e intactas, tamanho				
			e coloração uniformes, devendo ser				
176	900	Kg	bem desenvolvidas e				
			maduras	R\$	4.75	R\$	4.275,00
			Laranja Pera aspecto firme constituída				
			por fruta de boa qualidade, sem				
			defeitos sérios, apresentando tamanho,				
			cor e conformação uniforme, devendo				
			ser bem desenvolvidas e maduras.				
			Devem ser frescas, terem atingido o				
			grau máximo ao tamanho, aroma, cor e				
			sabor próprios da espécie e variedades.				
177	900	kg	A polpa deve estar				
			intacta e firme.	R\$	3,86	R\$	3.474,00
			Limão - fresco, frutos com 60 a 70% de				
			maturação climatizada, cor amarela				
			esverdeada, com aspecto, cor e cheiro				
178	500	Kg	e sabor próprio, com				
			polpa firme e intacta	R\$	5,83	R\$	2.915,00
			Maracujá de primeira, tamanho e				
			coloração uniformes, devendo ser bem				
			desenvolvido, verdoso com polpa				
			intacta firme, livres de resíduos de				
			fertilizantes, sem danos físicos e				
179	1.700	Kg	mecânicos oriundos do manuseio e				
			transporte	R\$	6,49	R\$	11.033,00
			Melancia Aspecto firme de primeira,				
			constituída por fruta de boa qualidade,				
			sem defeitos sérios, apresentando				
			tamanho, cor e conformação uniforme,				
			devendo ser bem desenvolvidas e				
			maduras. Devem ser frescas, terem				
			atingido o grau máximo ao tamanho,				
			aroma, cor e sabor próprios da espécie				
180	1.500	Kg	e	F. 4	2.26		2 5 4 2 2 2
			variedades.	R\$	2,36	R\$	3.540,00
			Melão japonês - de 1ª qualidade,				
			tamanho médio, com grau de				
			maturação adequado, isento de				
			substâncias terrosas, sujidades,				
101	F00	1/	acondicionados em sacos de				
181	500	Kg	polietileno frestados, com	D#	2.20	D.#	1.005.00
			identificação do peso.	R\$	3,39	R\$	1.695,00
			Tangerina aspecto firme, consistente,				
			casca íntegra sem ranhuras ou				
			escoriações, sem odor desagradável e				
			exsudação de líquidos. Isento de				
100	000	,	matéria terrosa, parasitos, larvas,				
182	900	kg	bolores e mofo com				

2



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



			tamanho adequado e novo	R\$	4,83	R\$	4.347,00
			Uva - verde ou roxa, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade. consistente casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável				
183	500	Kg	e exsudação de líquidos	R\$	8,33	R\$	4.165,00
			1	/ALO	R TOTAL DO	LOTE	R\$ 42.879,00

LOTE XIV

Abóbora, tipo jacaré, com tamanho e coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,79 R\$ 6.064,00	LOTE	Al V						
coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,79 R\$ 6.064,00 Aipim, tipo extra [branca ou amarela], tamanho e coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,55 R\$ 2.982,00 Amendoim aspecto firme, consistente, casca integra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00	ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VAL	OR UNIT.	,	VALOR TOTAL
selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte Aipim, tipo extra [branca ou amarela], tamanho e coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,79 R\$ 6.064,00 Aipim, tipo extra [branca ou amarela], tamanho e coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,55 R\$ 2.982,00 Amendoim aspecto firme, consistente, casca integra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores emofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00				Abóbora, tipo jacaré, com tamanho e				
184 1.600 Kg sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,79 R\$ 6.064,00 Aipim, tipo extra [branca ou amarela], tamanho e coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,55 R\$ 2.982,00 Amendoim aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável exsudação de líquid				coloração uniforme, produto				
do manuseio e transporte Aipim, tipo extra [branca ou amarela], tamanho e coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte Amendoim aspecto firme, consistente, casca integra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 4,499 R\$ 4.490,00 R\$ 4.490,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, belores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00				selecionado com polpa firme e intacta,				
Aipim, tipo extra [branca ou amarela], tamanho e coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,55 R\$ 2.982,00 Amendoim aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável executação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável executação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável executação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável executação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável executação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável executação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações de líquidos. Isento de matéria terrosa, paras	184	1.600	Kg	sem danos físicos oriundos				
tamanho e coloração uniforme, produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,55 R\$ 2.982,00 Amendoim aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, l				•	R\$	3,79	R\$	6.064,00
produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte Amendoim aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la cuma de la cuma de la cuma de la cuma de líquidos. Isento de matéria terrosa, la cuma de la cuma de la				- · · · ·				
185 840 Kg intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte R\$ 3,55 R\$ 2.982,00				3				
do manuseio e transporte R\$ 3,55 R\$ 2.982,00 Amendoim aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, lar								
Amendoim aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, belores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00	185	840	Kg					
casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00				•	R\$	3,55	R\$	2.982,00
escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, larvas, larvas, parasitos, larvas, parasitos, larvas, larvas, larvas, parasitos, larvas, la				•				
exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, larvas, la consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,				3				
matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, larv				, ,				
186 500 Kg bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,				-				
tamanho adequado e novo R\$ 8,60 R\$ 4.300,00 Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, larvas,	100	F00	17	•				
Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, la	186	500	Kg		D¢	0.00	D¢	4 200 00
grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, lar				•	Кֆ	8,60	K\$	4.300,00
suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,				·				
187 1.000 Kg a conservação em condições adequadas para o consumo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,								
adequadas para o consumo Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 4,49 R\$ 4.490,00 R\$ 4.490,00 R\$ 5.481,00	107	1 000	.,					
Batata Inglesa aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,	18/	1.000	Kg		D¢	4.40	D.¢	4.400.00
consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,					К\$	4,49	R\$	4.490,00
ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,								
e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,				_				
matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,				,				
188 900 Kg bolores e mofo com tamanho adequado e novo R\$ 6,09 R\$ 5.481,00 Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,								
tamanho adequado e novo Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,	100	900	Ka	•				
Cebola Branca aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,	100	300	l Kg		R\$	6.09	R\$	5 481 00
consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,				'	- 1 (φ	0,03	ΤΨ	3.101,00
ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,				•				
e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas,								
matéria terrosa, parasitos, larvas,				,				
189 800 Kg bolores e moto com	189	800	Kg	bolores e mofo com				
tamanho adequado e novo R\$ 4,13 R\$ 3.304,00					R\$	4,13	R\$	3.304,00



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

_							
			Cebola Vermelha aspecto firme,				
			consistente, casca íntegra sem ranhuras				
			ou escoriações, sem odor desagradável				
			e exsudação de líquidos. Isento de				
			matéria terrosa, parasitos, larvas,				
190	800	Kg	bolores e mofo com				
			tamanho adequado e novo	R\$	4,66	R\$	3.728,00
			Cebolinha com folhas aspecto firme,				
			consistente, casca íntegra sem ranhuras				
			ou escoriações, sem odor desagradável				
			e exsudação de líquidos. Isento de				
			matéria terrosa, parasitos, larvas,				
191	800	Unid	bolores e mofo com				
			tamanho adequado e novo	R\$	2,00	R\$	1.600,00
100	1 000	14	Cenoura in natura, tamanho e				·
192	1.000	Kg	coloração uniforme	R\$	3,99	R\$	3.990,00
			Côco seco Aspecto firme, consistente,				
			casca íntegra sem ranhuras ou				
			escoriações, sem odor desagradável e				
			exsudação de líquidos. Isento de				
			matéria terrosa, parasitos, larvas,				
193	350	Kg	bolores e mofo com				
		1.9	tamanho adequado e novo	R\$	3,90	R\$	1.365,00
			Coentro tamanho e coloração		2,2 0		
			uniforme. Características: folhas firmes				
			sem áreas escuras, sem sujidades ou				
			outros defeitos que possam alterar sua				
194	1.000	Unid	aparência ou				
154	1.000	Onta	qualidade	R\$	2,50	R\$	2.500,00
			Couve tipo manteiga, fresca, com		2,50	IVΨ	2.500,00
			folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes				
			,				
			e sem áreas escuras, com coloração e				
			tamanho uniformes e típicos da				
105	1 000	V =:	variedade, sem sujidades ou outros				
195	1.000	Kg	defeitos que possam alterar	D¢.	2.00	D.¢	2.000.00
			sua aparência e qualidade	R\$	3,00	R\$	3.000,00
100	600	.,	Chuchu de 1ª qualidade, íntegro e				
196	600	Kg	fresco, coloração verde, sem ruptura,				
			tamanho médio	R\$	3,00	R\$	1.800,00
			Pepino Liso, firme, sem rugas, bem				
			formado, na cor verde. Não poderão				
			se apresentar amolecidos, brocados,				
197	500	Kg	com manchas				
			amarelas na parte superior	R\$	3,46	R\$	1.730,00
			Pimentão verde e graúdo, de primeira				
			qualidade, tamanho e coloração				
			uniformes, sem lesões de origem física				
198	500	Kg	e mecânica, perfurações				
			e cortes	R\$	6,00	R\$	3,000,00

2



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



			Quiabo tipo capsula, liso e roliço sem				
			dano físico ou mecânico decorrente do				
			transporte, tamanho e coloração				
			uniforme. Características: verdeescuro				
			sem manchas e macios, devem "estalar				
199	900	Kg	" facilmente sob suave				
			pressão	R\$	6,69	R\$	6.021,00
			Repolho aspecto firme, consistente,				
			folhas íntegras sem ranhuras ou				
			escoriações, sem odor desagradável e				
			exsudação de líquidos. Isento de				
			matéria terrosa, parasitos, larvas,				
200	700	Kg	bolores e mofo com tamanho				
			adequado e novo	R\$	6,41	R\$	4.487,00
			Tomate aspecto firme, consistente,				
			casca íntegra sem ranhuras ou				
			escoriações, sem odor desagradável e				
			exsudação de líquidos. Isento de				
			matéria terrosa, parasitos, larvas,				
201	2.200	Kg	bolores e mofo com tamanho				
			adequado e novo	R\$	5.63	R\$	12.386,00
				/ALO	R TOTAL DO	LOTE	R\$ 69.228,00

LOTE XV

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VAL	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL
			Alface , tipo Crespo, tamanho e coloração uniforme. Características:				
			folhas firmes sem áreas escuras, sem				
			sujidades ou outros defeitos que				
202	1.000	Unid	•				
			qualidade	R\$	3,16	R\$	3.160,00
			Alho especificação: Os bulbos deverão				
			estar frescos, limpos, Podendo ter				
			película branca ou roxa, sem bulbo				
203	350	Kg	chocho, brotado, mofado e				
			sem danos por pragas ou doenças	R\$	24,33	R\$	8.515,50
			Beterraba de primeira, fresca				
			compacta e firme, isentas de				
			enfermidades, material terroso,				
			tamanho e coloração uniformes,				
204	600	Kg	devendo ser bem desenvolvida, de				
			colheita recente.	R\$	4,53	R\$	2.718,00
			Berinjela - de 1ª qualidade, tamanho				
205	300	Kg	médio com brilho e cor característico,				
			isenta de parasitas e sujidades.	R\$	4,66	R\$	1,398,00

2



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

			Maçã aspecto firme, consistente, casca				
			íntegra sem ranhuras ou escoriações,				
			sem odor desagradável e exsudação de				
			líquidos. Isento de matéria terrosa,				
			parasitos, larvas, bolores e mofo com				
206	900	kg	tamanho				
			adequado e novo	R\$	7,13	R\$	6.417,00
			Mamão aspecto firme de primeira -				
			Quando constituída por fruta de boa				
			qualidade, sem defeitos sérios,				
			apresentando tamanho, cor e				
			conformação uniforme, devendo ser				
			bem desenvolvidas e maduras. Devem				
			ser frescas, terem atingido o grau				
			máximo ao tamanho, aroma, cor e				
			sabor próprios da espécie e variedades.				
207	2.000	Kg	Deve apresentar 80 a				
			90% de maturação.	R\$	3,26	R\$	6.520,00
			Manga tipo espada, aspecto globoso,				
			mista, verdes e maduras, cor própria				
			com polpa firme e intacta, isenta de				
000	0.000	.,	enfermidades, de boa qualidade, livre				
208	2.000	Kg	de resíduos e fertilizantes, sujidades,				
			parasitas, larvas e sem lesões de origem	R\$	3,25	R\$	6.500,00
			física		D TOTAL DO	1075	D# 33 036 T6
				VALC	OR TOTAL DO	LOTE	R\$ 33.830,50

LOTE XVI

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VAL	OR UNIT.		VALOR TOTAL
			Almôndega mistura de carne bovina moída sem ossos, sal refinado e				
			condimentos exceto pimenta, e outras				
			substâncias permitidas que não				
			descaracterizem o produto, moldada				
			sob o formato arredondado e				
209	400	Kg	submerso em molho de tomate em pedaços ou polpa e condimentos,				
203	100	K9	exceto pimenta	R\$	10,89	R\$	4.356,00
			Atum em conserva, ralado, embalagem				
			com 120 Gramas, contendo data de				
210	400	Kg	fabricação e				
			validade	R\$	9,40	R\$	3.760,00
			Bacon defumado, em peça, embalado				
211	200	Kg	a vácuo, em saco plástico				
			transparente, atóxico	R\$	37,90	R\$	7.580,00

3



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

			Carne de Peixe tipo tilápia ou similar				
			em filé congelado com cor, cheiro e				
			sabor próprios sem manchas				
			esverdeadas e parasitas acondicionado				
212	500	Kg	em saco plástico				
			transparente	R\$	24,49	R\$	12.245,00
			Charque ponta de agulha embalada				
			a vácuo, em embalagem plástica				
			flexível, atóxica, resistente,				
213	300	Kg	transparente, em pacotes com peso				
			de 5 Kg	R\$	34,66	R\$	10.398,00
214	200	Kg	Costela suina defumada, salgada	R\$	23,15	R\$	4.630,00
			Fígado Bovino de cor vermelha,				
215	300	Kg	elástica, firme e com odor agradável	R\$	18,99	R\$	5.697,00
			Linguiça mista fina defumada -		·		·
			Embalada em pacotes com 2,5 Kg. Com				
216	300	Kg	data de validade e fabricação.				
			Embalagem sem presença de ar	R\$	27,50	R\$	8.250,00
			Linguiça tipo calabresa de carne				
			suína/bovina pura e limpa,				
			apresentando-se em gomos uniformes,				
			adicionada de condimentos naturais				
			em proporções adequadas ao tipo				
			calabrês, submetida ao processo de				
			cura, embalada a vácuo em saco				
217	300	Kg	plástico				
			transparente	R\$	26,00	R\$	7.800,00
			Ovos de granja. Sem odores. Sem				
			rachaduras, sem manchas azuladas ou				
218	500	Dz	esverdeadas. Embalado em				
			placas com 2,5 dz	R\$	10.90	R\$	5.450,00
			Peito de frango de granja congelado				
			Cor característica, não azulada, cheiro				
			característico, sem odor podre, aspecto				
			íntegro, rígido (sem afundar à pressão				
			do dedo). Isento de matéria terrosa,				
219	800	Kg	parasitos e				
			larvas	R\$	12.96	R\$	10.368,00
			Peixe em posta congelado com cor,				
			cheiro e sabor próprios sem manchas				
			esverdeadas e parasitas acondicionado				
220	400	Kg	em saco plástico		00 = 0		0.50.00
			transparente	R\$	23,76	R\$	9.504,00
221	200	Kg	Pé de porco defumado, salgado	R\$	17,63	R\$	3.526,00
			Presunto fatiado Sem umidade. Isento				
			de mofo, de odores estranhos e de				
222	600	Kg	substâncias nocivas. Com data			l _ ,	
			de Validade e fabricação	R\$	18,30	R\$	10.980,00
222	1 000	<u> </u>	Proteína texturizada de soja				
223	1.000	Pcte	Granulada, seca. Embalada em				

3



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ - 13.844.220/0001-43



			pacotes de 400g	R\$	6,29	R\$	6.290,00
			Salsicha origem carne frango, bovina e				
			suína, tipo tradicional, ingredientes				
			proteína de soja, amido, sal,				
			condimentos naturais, características				
224	800	Kg	adicionais embalada e resfriada, tipo				
			uso culinário	R\$	11,33	R\$	9.064,00
			Mortadela de 1ª qualidade, em				
			peças, embalada a vácuo, em saco				
			plástico transparente e atóxico,				
			limpo, não violado, resistente, que				
225	600	Kg	garanta a integridade do produto até				
			o momento do consumo	R\$	9,43	R\$	5.658,00
			Sardinha em lata - Apresentado em				
			latas com peso liquido de 130g. As latas				
226	800	Lata	não podem estar amassadas,				
			estufadas e nem enferrujadas	R\$	4,66	R\$	3.728,00
			Complemento alimentar adulto com				
			vitaminas e minerais, caboridratos,				
227	50	Lt	gorduras e proteinas, acondicionado				
			em embalagens de 400g.	R\$	5,66	R\$	283,00
			V	ALOR	TOTAL DO L	OTE	R\$ 129.567,00

LOTE XVII

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL
228	500	Lt	logurte de polpa de frutas a base de leite de vaca, refrigerado, acondicionado em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, resistentes diversos sabores		6,30	R\$	3.150,00
229	2.000	Unid	logurte sachê de polpa de frutas a base de leite de vaca, refrigerado, acondicionado em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, resistentes diversos sabores		3,38	R\$	6.760,00
230	1.500	Lt	Leite de vaca teor de gordura mínima de 3%, refrigerado, contendo 1 litro	R\$	·	R\$	6.450,00
231	1.500	Unid	Leite em pó desnatado em pacote com 200g, embalagem em perfeito estado de conservação, identificação do produto, marca do fabricante e				



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

			prazo de validade	R\$	7,14	R\$	10.710,00
			Leite em pó integral em pacote com				
			200g, embalagem em perfeito estado				
			de conservação, identificação do				
232	3.000	Unid	produto, marca do fabricante e prazo				
			de validade	R\$	6,52	R\$	19.560,00
			Leite UHT/UAT, desnatado, teor de				
			gordura mínima de 3%, caixa cartonada				
			e aluminada, contendo 1 litro,				
233	1.000	Lt	embalado em caixa de papelão				
			reforçada	R\$	5,91	R\$	5.910,00
			Leite UHT/UAT, integral, teor de				
			gordura mínima de 3%, caixa cartonada				
			e aluminada, contendo 1 litro,				
234	2.400	Lt	embalado em caixa de papelão				
			reforçada	R\$	5,92	R\$	14.208,00
			Leite UHT/UAT, zero lactose, caixa				
			cartonada e aluminada, contendo 1				
235	200	Lt	litro, embalado em caixa de papelão				
			reforçada	R\$	8,09	R\$	1.618,00
			Queijo mussarela fatiado Sem				
			umidade. Isento de mofo, de odores				
236	700	Kg	estranhos e de substâncias nocivas.				
			Com data de Validade e fabricação	R\$	41,00	R\$	28.700,00
			Queijo tipo lanche fatiado Sem				
237	700	KG	umidade. Isento de mofo, de odores				
			estranhos e de substâncias nocivas.	R\$	42,50	R\$	29.750,00
			VA	ALOR	TOTAL DO	LOTE	R\$ 126.816,00

LOTE XVIII

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
			Carne bovina com osso de primeira:				
			Peça de carne bovina, congelada, sem				
			gordura. Carne de cor vermelha cereja,				
			elástica, firme e com odor agradável,				
238	800	Kg	carne dianteiro abatidos				
			sob inspeção veterinária	R\$	25,63	R\$	20.504,00
			Carne Bovina Moída de patinho ou				
			coxão mole, congelada, com				
			temperatura isenta de cartilagens e				
			ossos, manipulada em boas condições				
			higiênicas provenientes de animais em				
			boas condições de saúde, abatidos sob				
			inspeção veterinária abatidos sob				
239	600	Kg	inspeção				
			veterinária	R\$	35,83	R\$	21.498,00

2



Retirolândia

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43

245	800 400 1.000	Kg Kg	elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas abatidos sob inspeção veterinária Carne de frango caipira em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. Deve conter nas embalagens inclusive o peito. Não apresentar manchas escuras ou esverdeadas e não deve ter aspecto pegajoso VALOR TOTAL DO LOTE	R\$	25,63 23,33 13,50	R\$ R\$ R\$	9.332,00 13.500,00 150.558,00
	400	Kg	carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas abatidos sob inspeção veterinária Carne de frango caipira em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. Deve conter nas embalagens inclusive o peito. Não apresentar manchas escuras ou esverdeadas e	R\$	23,33	R\$	9.332,00
	400	Kg	carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas abatidos sob inspeção veterinária Carne de frango caipira em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. Deve conter nas embalagens inclusive o peito. Não apresentar manchas	R\$			
245			carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas abatidos sob inspeção veterinária Carne de frango caipira em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme. Deve conter nas embalagens inclusive	R\$			
245			carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas abatidos sob inspeção veterinária Carne de frango caipira em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor característica, consistência firme.	R\$			
245			carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas abatidos sob inspeção veterinária Carne de frango caipira em embalagem primária transparente. Deve apresentar odor agradável, cor				
245			carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas abatidos sob inspeção veterinária Carne de frango caipira em embalagem primária transparente.				
245			carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas abatidos sob inspeção veterinária Carne de frango caipira em				
245			carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas abatidos				
245			carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso. Isento de matéria terrosa, parasitos e		25,63	R\$	800,00
	800	Kg	carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Sem capa de gordura e osso.		25,63	R\$	800,00
	800	Kg	carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão		25,63	R\$	800,00
	800	Kg	carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto		25,63	R\$	800,00
	800	Kg	carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro		25,63	R\$	800,00
	800	Kg	carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária Musculo bovino (processada) Cor		25,63	R\$	800,00
	800	Kg	carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária	R\$	25,63	R\$	800,00
	800	Kg	carne dianteiro abatidos sob inspeção veterinária	R\$	25,63	R\$	800,00
	800	Kg					
244							
		1					
			gordura. Carne de cor vermelha cereja,				
			Peça de carne suína, congelada, sem				
			Carne suína sem osso de primeira:				
			sob inspeção veterinária	R\$	10,20	R\$	20.400,00
243	2.000	Kg	parasitos e larvas abatidos				
			do dedo). Isento de matéria terrosa,				
			íntegro, rígido (sem afundar à pressão				
			característico, sem odor podre, aspecto				
			característica não azulada, cheiro				
			Carne de frango de granja fresca				
		<u> </u>	abatidos sob inspeção veterinária	R\$	31,33	R\$	9.399,00
242	300	Kg	odor agradável, carne dianteiro				
			vermelha cereja, elástica, firme e com				
			congelada, sem gordura. Carne de cor				
			primeira: Peça de carne caprina,				
			Carne caprina/ovina sem osso de			1	
			abatidos sob inspeção veterinária	R\$	25,53	R\$	12.765,00
241	500	Kg	odor agradável, carne dianteiro				
			vermelha cereja, elástica, firme e com				
			congelada, sem gordura. Carne de cor				
			primeira: Peça de carne caprina,				
			Carne caprina/ovina com osso de				
			sob inspeção veterinária	R\$	35,30	R\$	42.360,00
240	1.200	Kg	carne dianteiro abatidos				
			elástica, firme e com odor agradável,				
			gordura. Carne de cor vermelha cereja,				
			Peça de carne bovina, congelada, sem				
			Carne bovina sem osso de primeira:				

2



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



LOTE XIX

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
247	5000	UNID	ÁGUA MINERAL 20L RETORNÁVEL	R\$	7,60	R\$	38.000,00
248	100	PCTE	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML 12x1	R\$	16,60	R\$	1.660,00
249	200	CX	ÁGUA MINERAL COPO 200ML COM 48x1	R\$	17,33	R\$	3.466,00
250	600	PCTE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5L 6x1	R\$	11,78	R\$	7.068,00
251	500	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 5,0L 1x1	R\$	7.96	R\$	3.980,00
252	1000	PCTE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML 12x1	R\$	11,16	R\$	11.160,00
	VALOR TOTAL DO LOTE						65.334,00

LOTE XX

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
253	500	PCTE	REFRIGERANTE DE COLA 1L 12x1	R\$	28,50	R\$	14.250,00
254	300	PCTE	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 1L 12x1	R\$	25,30	R\$	7.590,00
255	300	PCTE	REFRIGERANTE DE LARANJA 1L 12x1	R\$	28,30	R\$	8.490,00
256	300	PCTE	REFRIGERANTE DE LIMÃO 1L 12x1	R\$	27,96	R\$	8.388,00
257	300	PCTE	REFRIGERANTE DE UVA 1L 12x1	R\$	26,86	R\$	8.058,00
	VALOR TOTAL DO LOTE						46.776,00

LOTE XXI

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
258	500	PCTE	REFRIGERANTE DE COLA 2L 6x1	R\$	30,00	R\$	15.000,00
259	300	PCTE	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L 6x1	R\$	30,00	R\$	9.000,00
260	400	PCTE	REFRIGERANTE DE LARANJA 2L 6x1	R\$	30,00	R\$	12.000,00
261	300	PCTE	REFRIGERANTE DE LIMÃO 2L 6x1	R\$	29,55	R\$	8.865,00
262	150	PCTE	REFRIGERANTE DE UVA 2L 6x1	R\$	29,93	R\$	4.489,50
	VALOR TOTAL DO LOTE						49.354,50

3

Os preços contidos neste anexo incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, servindo apenas como parâmetro comparativo de quantidade para realização do presente procedimento.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



A validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das propostas. O preço estimado para o objeto desta Licitação do presente edital é de **R\$ 1.542.615,20 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos).**

1. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o encerramento dos Contratos referente ao Procedimento Licitatório do exercício 2020, que tem por objeto Eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiro, Material de Limpeza e Água Mineral destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município

2. OBJETIVO

2.1 - A aquisição e o certame licitatório obedecerão ao princípio da economicidade e ao critério da proposta mais vantajosa para a administração, onde obedecerão ao preceito do **menor preço por lote**, adjudicando-se o objeto a(s) empresa(s) que oferecer o maior desconto.

3. FORMA DE FORNECIMENO

- **3.1** A execução dos serviços ocorrerá nos horários indicados pelas Secretarias Responsáveis.
- **3.2** A execução dos serviços será efetuada de forma fracionada de acordo com a necessidade das Secretarias, com prazo não superior a **48 (quarenta e oito)** horas, contados a partir da emissão da Requisição de acordo aos estabelecimentos deste município.

4. DA FISCALIZAÇÃO

- **4.1** Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- **4.2** O fiscal da Contrata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** Os serviços prestados deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços. A inobservância destas condições implicará recusa do serviço prestado sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da Contratada inadimplente.
- **5.2** As regras estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente aquelas referentes a prazos, poderão ser derrogadas por outras previstas em legislação específica, se adotado procedimento de aquisição que deva observar regras incompatíveis com aquelas aqui estabelecidas.

JEONOBSON SILVA CARNEIRO Pregoeiro Municipal



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



,

Pregão Presencial Nº 08-035/2020 Processo Administrativo Nº 896/2020

ANEXO IV

MODELO - PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Retirolândia-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiro, Material de Limpeza e Água Mineral destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município

ITEM	QTD. MAX.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			TOTAL GERAL		
		V/alc	or Total (nor extenso) R\$ xx xxx xx ()

A proposta de preço apresentada neste edital deve incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ (PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
Conforme Edital.	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.	
dede	
Name de verrescritente level e/e	
Nome do representante legal e/or	u da PROPONENTE
Número do CNPJ e/ou CPF/RG	

3



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



Pregão Presencial Nº 08-035/2020 Processo Administrativo Nº 896/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Retirolândia-Ba.
(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº, sediada (endereço completo) declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Retirolândia referente ao Pregão Presencial nº 08-035/2020 e Processo Administrativo nº 896/2020, relativo a Eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Carnes Hortifrutigranjeiro, Material de Limpeza e Água Mineral destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município.
Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE

3



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



Pregão Presencial Nº 08-035/2020 Processo Administrativo Nº 896/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Retirolândia-Ba.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

 , de de
Nome do representante legal e/ou
da PROPONENTE
Número do CNPJ e/ou CPF/RG

3



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



Pregão Presencial Nº 08-035/2020 Processo Administrativo Nº 896/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Retirolandia-Ba.
, inscrita no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador da Carteira de Identidade n°, expedido pela, devidamente inscrito com o CPF n°
, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
dede
Nome do representante legal e/ou da PROPONENTE Número do CNPJ e/ou CPF/RG

4



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



Pregão Presencial Nº 08-035/2020 Processo Administrativo Nº 896/2020

ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (se for o caso)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Retirolândia-Ba.

no CNPJ sob n°, nes	na(endereço completo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita ste ato representada pelo Srº(representante/sócio/procurador) e n°, expedido pela, devidamente inscrito com o CPF n° , vem:
previstas neste ato convocatóri Complementar nº 123/06 de 14/ Porte estando apta, portanto a	que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multasio, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Le 12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequenca sua participação no Pregão Presencial Nº 08-035/2020 e Processo into ao Município de Retirolândia-Ba.
de	de
	 ne do representante legal e/ou da PROPONENTE Júmero do CNPJ e/ou CPF/RG

4



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ___/2019

O MUNICIPIO DE RETIROLANDIA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob N° 13.844.370/0001-43
com sede na Rua Argemiro Evaristo da Costa, Nº 177 – Centro -
Retirolândia-BA - CEP: 48.750.000, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal Alivanaldo Martins dos
Santos, maior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 687.260.235-04 e RG nº 04.575.534-56 SSP/BA, residente
e domiciliado a Rua Antônio Militão Rodrigues, Nº 279, Centro, Retirolândia-Ba, CEP: 48.750-000, autorizado,
considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2020 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
896/2020, RESOLVE registrar os preços para Eventual contratação de empresa para fornecimento de
Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiro, Material de Limpeza e Água Mineral destinados a
manutenção das diversas Secretarias deste Município, conforme as especificações constantes do Anexo I
da presente Ata, da empresa, estabelecida, Bairro:, Cidade:, CEP:, inscrita no CNPJ
sob nº, através do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
, espedido por e CPF nº, doravante denominado FORNECEDOR , com fundamento nas Leis nº
8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de
2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições
a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-035/2020 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 896/2020.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

- **1.1** Esta Ata não obriga o **MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA** a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços licitados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- **1.2** O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$** _____ **(**_______**),** observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.
- **1.3** Os pagamentos devidos à Fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.
- **1.4** A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.
- **1.5** Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.





Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

- **2.1** A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2020.
- **2.2** O Forne cedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **3.1** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contr atual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA**, competindo-lhe:
- **3.2** Notificar a empresa registrada para a execução dos serviços , após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;
- **3.3** Coordenar as f ormalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

- **4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.
- **4.2** Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.
- **4.3** Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.
- **4.4** Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- **4.5** Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA**.
- **4.6** A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

- **5.1.1** Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;
- **5.1.2** Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- **5.1.3** Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.
- **5.1.4** O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



- **5.1.5** A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.
- **5.1.6** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o enderece do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.
- **5.1.7** A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.
- **5.1.8** Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.
- **5.1.9** O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.
- **5.1.10** Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA 6a - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **6.1** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** , incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993
- **6.2** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços se rá publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.indap.org.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- **8.1** Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- **8.2** Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.
- **8.3** Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- **8.4** Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- **8.5** Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1° e 2° da Lei Federal n° 8.666/93.
- **8.6** Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA:

- **9.1** Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- **9.2** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



- **9.3** Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **9.4** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- **10.1** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
- **10.2** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **10.3** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- **10.4** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Retirolândia/Ba.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a do tação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7°, § 2° do DECRETO N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12^a - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **12.1** Poderá utilizarse desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao
- ÓRGAO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n° 7.892/2013 e na Lei n° 8.666/1993.
 - **12.2** Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

- **13.1** As partes elegem o foro da Comarca de Retirolândia Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.
- **13.2** E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

	vat petas	partes	assurado, as quais se oi	origani a campic to.	
			Retirolândia-Bahia,	de	_ de
	CONTRATANTE	:	FORNECEDOR:		
4	MUNICÍPIO I	DE	RETIROLÂNDIA,	XXXXXXXXXXXXXX ES	TADO DA BAHIA.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



Alivanaldo Martins dos Santos Prefeito

Testemunha	s:		
Nome:		Nome:	
CPF/RG:			
		ANEXO I DA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RETIROLÂN	DIA e a e	empresa,	a de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE , cujos preços estão a seguir registrados POR LOTE , em face da 19 e Processo Administrativo Nº 896/2020.
Valor Total	Estimado	o:,_(_)	
		Retirolândia-Bahia,	de
CONTRATAI	NTE:	FORNECEDOR:	
MUNICÍPIO	DE	RETIROLÂNDIA,	XXXXXXXXXXXXXX ESTADO DA BAHIA.
Alivanaldo M	artins do	os Santos Prefeito	XXXXXXXXXXXXXXXXX
			Representante legal
Testemunha	ıs:		
Nome:		Nom	ne:
CPF/RG:	CPF/R		

Δ



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA - ESTADO DA BAHIA - CONTRATO Nº /2019

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA , CNPJ n° 13.844.370/0001-43
com sede na Rua Argemiro Evaristo da Costa, Nº 177 – Centro
Retirolândia-BA – CEP: 48.750.000, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal <i>Alivanaldo Martins dos Santos</i> , maior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 687.260.235-04 e RG nº 04.575.534-56 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Antônio Militão Rodrigues, Nº 279, Centro, Retirolândia-Ba, CEP: 48.750-000, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, estabelecida na Rua,, Bairro:, Cidade:,, CEP:, inscrita no CNPJ sob nº, através do seu representante legal, Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº expedida pela e CPF nº, denominada CONTRATADA, observado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2020 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.
1.1 - Eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiro,
Material d e Limpeza e Água Mineral destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município.
PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem o Edital do
Pregão Presencial nº 08-035/2020 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Contratada e demais peças que
constituem o Processo Administrativo nº 896/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
2.1- O Contrato terá vigência até de contada a partir de sua assinatura, podendo
ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60
meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do
contrato, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
3.1 - O preço estimado a ser pago a contratada é de: R\$ (), observada a seguinte forma de
pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.
3.2 – Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data
da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Con tratado e
esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.
3.3 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.
3.4 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 3.3, o credor ficará responsável pelas custas das
tarifas bancárias em decorrência do pagamento.
3.5 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos o u indiretos.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da DOTAÇÃO :

Rua Argemiro Evaristo da Costa, Nº 177, Cidade: Retirolândia – Bahia, Tel. (75) 3202-1176 – CEP. 48.750.000 E-mail: licitacao.retirolandia@outlook.com - CNPJ: 13.844.220/0001-43



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



 -	_	 	_	_	_	 	_	_	 	_	_	 	 _	_	 	_	 	 _	 	-	_	 	-	_	 	_	_	 	-	 	 _								
 _	_	 	_	_	_	 	_	_	 	_	_	 	 _	_	 _	_	 	 _	 	_	_	 	-	_	 	-	_	 	-	 	 _								

03.00.000 –
0.00 –
0.0.0.0.00.00
00 –

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- **5.2** Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, e stas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- **5.3** Certificar, tempestivamente, se os objetos a serem entregue obedecem as condições contratuais estipuladas;
- **5.4** Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensá veis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- **6.1** Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.
- **6.2** É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente.
- **6.3** Receber as ordens de fornecimento expedida pelo Setor Competente e fornecer o objeto no prazo estipulado neste contrato.
- **6.4** Responder pelos danos causados, diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

7.1 – Serão observadas as disposições do Capítulo IV da Lei Federal 8.666 /93, no caso de inadimplemento contratual e normas gerais da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- **9.1** Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de onde os serviços serão executados e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos serviços contratados.
- **9.2** As comunicações entre a fiscalização e a prestadora dos serviços serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.
- **9.3** A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à prestadora dos serviços, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.
- **9.4** Se a qualquer tempo, a fiscalização da prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados à execução dos serviços, à segurança dos trabalhos, ou do público e/ou o ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou de força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a Fiscalização poderá exigir que a contratada



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



intensificasse a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a entrega dos objetos no prazo preestabelecido.

- **9.5** A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.
- **9.6** As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "diário dos serviços", no qual a contratada fará, também, o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.
- **9.7** Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do Capítulo III da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:
- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- **f)** esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- **9.8** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- **10.1** Os preços poderão ser reajustados pelas Partes de comum acordo, respeitando-se a legislação ordinária conforme variação de mercado.
- **10.2** A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os parágrafos primeiro e segundo constantes do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os Contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



11.2 Aos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei N.º 8.666/93 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei complementar n° 123/2006, com suas alterações no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - A execução deste Contrato, bem como os cas os nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicandolhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Art. 54 combinado com o inciso XII, do Art. 55, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- **14.1** As partes elegem o foro da Comarca de Retirolândia Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.
- **14.2** E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

	Retirolândia-Bahia, _	de	de
CONTRATANTE:	CONTRATADA:		
MUNICÍPIO DE	RETIROLÂNDIA,	xxxxxxxxx	XXXX ESTADO DA BAHIA.
<i>Alivanaldo Martins de</i> Prefeito		xxxxxxxxxxxx resentante legal	
Testemunhas:			
Nome:CPF/RG:		ome: F/RG:	



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



ANEXO I AO CONTRATO

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiro, Material de Limpeza e Água Mineral destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAM 03.00.000 - 0.00 0.0.0.0.00.00 00	IENTÁRIA			
Valor Total: R\$.,00 ()	
	Retirolândia-Bahia,	de	de	
CONTRATANTE:	CONTRATADA:			
MUNICÍPIO DE	RETIROLÂNDIA,	xxxxxxxxxxx	(XX ESTADO DA BAHI	A.
<i>Alivanaldo Martins dos</i> Prefeito		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Testemunhas:				



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



=====		===														 	 	==

Nome:	Nome:
CPF/RG:	CPF/RG:

ANEXO XI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 896/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	TELEFONE:
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	CEP:
PESSOA PARA CONTATO:	

5

Recebemos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Retirolândia, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.



Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177, Centro, Retirolândia-Bahia CNPJ – 13.844.220/0001-43



 			========
Local:	, de	de 2019.	
	Assinatura		

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Retirolândia e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações desta, pessoalmente, por meio do fax (75) 3202-1176 ou através do e-mail: licitacao.retirolandia@outlook.com.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais não cabendo posteriormente qualquer reclamação.